



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º. 472, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar n.º. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo n.º. 27389/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 05 de outubro de 2022, o Sr. **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, do Cargo Comissionado de Coordenador da Central de Marcação de Consultas-CEMAC, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1561